



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.133, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
823.058,03.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 823.058,03 (oitocentos e vinte e três mil e cinquenta e oito reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
42 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1161 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.380,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1261 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	15001002	AUXILIO-ALIMENTACAO	240.000,00
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	152.000,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.678,03
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	175.000,00
Total Suplementação:			823.058,03



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações abaixo descritas.

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0232.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
323 -				
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03			FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1275 -				
3.3.90.33.00.00.00.00	15001002		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.678,03
1277 -				
3.3.90.37.00.00.00.00	15001002		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	60.000,00
1281 -				
3.3.90.92.00.00.00.00	15001002		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.000,00
11.03.10.302.0302.2.325			CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1283 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	343.380,00
14			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
Total Redução:				823.058,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 009
e publicado (a)
Em 30 / 01 / 26